



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

DISPENSA Nº 017/2019.

PROCESSO Nº 3545/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 81 DE 9 DE ABRIL DE 2018 DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vimos através deste comunicar o que segue:

A produtora Andreia Maria Ferreira da Silva, ofertou os itens Alface Crespa, Almeirão Pão de Açúcar e Chicória. Muito embora, quando da abertura do chamamento constatou-se que o mesmo estava habilitado e classificado.

Porém, no momento da diluição dos respectivos itens para a sua comercialização, de acordo com o item 5 e seus subitens do Edital, foi verificado que as quantidades distribuídas esgotaram-se antes de sua classificação, motivo pelo qual não será contratado.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 02 de Outubro de 2.019

EDUARDO HENRIQUE MARIN

Gerente de Agricultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

DISPENSA Nº 017/2019.

PROCESSO Nº 3545/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 81 DE 9 DE ABRIL DE 2018 DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vimos através deste comunicar o que segue:

A produtora Vanderlei Ulian, ofertou os itens Pepino Japonês.

Muito embora, quando da abertura do chamamento constatou-se que o mesmo estava habilitado e classificado.

Porém, no momento da diluição dos respectivos itens para a sua comercialização, de acordo com o item 5 e seus subitens do Edital, foi verificado que as quantidades distribuídas esgotaram-se antes de sua classificação, motivo pelo qual não será contratado.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 02 de Outubro de 2.019

EDUARDO HENRIQUE MARIN

Gerente de Agricultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: N.º 7881/2019

EMPENHO: N.º 21227/2019

CONTRATO: N.º 5265 de 25/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: L.G.T.I TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM 02 PROCESSADORES, 64GB DE MEMÓRIA RAM, 03HDS DE 146GB, 02 FONTES DE ENERGIA, 03 ENTRADAS PCI EXPRESS E 04 PORTAS DE REDE (1GB).

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 03 de Outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 3805/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019

CONTRATO: Nº. 2108/2019 de 26/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEDRA BRITA Nº 01, BRITA GRADUADA BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, CONFORME ANEXO VI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O valor unitário registrado é de R\$ 74,36 (setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para o lote 02.

O valor unitário registrado é de R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos) para o lote 05.

Araraquara, 03 de Outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

**22 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, NÃO INÉDITOS, VOLTADAS AO
PÚBLICO INFANTIL – PROGRAMAÇÃO DA 2ª SEMANA DE TEATRO INFANTIL
"ARIOVALDO DOS SANTOS".**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, o recebimento de propostas de espetáculos teatrais e contações de histórias, não inéditos, ambos voltadas ao público infantil, que deverão integrar a programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que será realizada entre 08 e 14 de novembro de 2019, conforme calendário a ser estipulado.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar espetáculos teatrais bem como contações de histórias, não inéditos, ambos voltados para o público infantil, para apresentação dentro da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que ocorrerá no mês de novembro de 2019.

1.2. Promover a seleção de até 05 (cinco) espetáculos de teatro e 04 (quatro) contações de histórias, não inéditos, ambos voltados ao público infantil para comporem a programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos".

1.3. Ampliar a atividade cultural de excelência.

1.4. Fomentar a cadeia produtiva da cena teatral local.

1.5. Promover a formação de público local

1.6. Fortalecer a linguagem do teatro infantil na cena cultural local

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos.

2.3. Proponentes e/ou companhias deverão se representar por pessoa jurídica (CNPJ), formalizados com CNAE específico em produção artística.

2.4. Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

2.5. Não poderão participar deste presente edital, espetáculos teatrais ou contações de história que não apresentem histórico de circulação de suas realizações.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O edital 22 / 2019 destinará um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de cachê artístico para a realização de 01 (uma) apresentação das produções de teatro infantil e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a realização de 02 (duas) sessões das contações de história, dentro da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos".

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, em até 30 dias após a prestação do serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 18 de outubro de 2019**.

4.1.2. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam exatamente de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2 Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas, Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

43. É obrigatória a identificação do envelope com número e nome do edital correspondente: **22 / 2019** - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL - PROGRAMAÇÃO DA 2ª SEMANA DE TEATRO INFANTIL "ARIOVALDO DOS SANTOS".

44. Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do MESMO envelope identificado.**

4.4.1 – ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, contendo:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do cartão CNPJ, onde conste em sua descrição atividades compatíveis com as propostas neste edital;
- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e do CPF dos representantes legais;
- d) Carta de vínculo dos artistas envolvidos com a empresa proponente;
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4.2 – ENVELOPE 2 – PROJETO, contendo:

- a) Apresentação do projeto com histórico de realizações/circulação do espetáculo ou contação.
- b) Sinopse do espetáculo/contação;
- c) Ficha técnica completa, com informações de faixa etária e público alvo;
- d) Currículo do proponente e dos artistas envolvidos;
- e) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia e grupos, tais como clipping, material impresso, entre outros;
- f) Mapas de luz e palco (quando houver)
- g) Necessidades técnicas de som e iluminação (quando houver);
- h) Fotos do espetáculo/contação ou links de vídeos disponíveis on line.
- i) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (opcional);

4.5. Os documentos descritos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação/seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.3. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.4. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) Excelência artística do espetáculo / contação proposto.
- b) Histórico da companhia, grupo ou artista.
- c) Currículo dos profissionais envolvidos
- d) Viabilidade prática do projeto
- e) Conformidade com os objetivos do edital

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.5. Caso o projeto não obtenha o mínimo de 10 pontos na avaliação final ficará propenso a sua não contratação se este for o entendimento da Comissão de Seleção.

5.6. Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara, 01 (um) dia após a reunião de avaliação, cuja ata estará disponível à consulta dos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, via ofício protocolado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa.

6.3. Os recursos serão julgados pela Secretaria de Cultura e FUNDART.

6.4. Os resultados dos recursos serão informados aos recorrentes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a deliberação da Secretaria de Cultura e FUNDART.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A apresentação ocorrerá dentro da grade da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", **em horário e local estabelecido pela contratante.**

7.2. Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música devendo apresentar, no momento da sua contratação a Declaração de Autoria (anexo I) ou Liberação de Uso do Texto pela SBAT, assim como a guia de recolhimento da ECAD, quando for o caso.

7.3. O selecionado deverá apresentar, no momento da sua contratação, a Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz de todos os integrantes em cena do espetáculo/contação (Anexo II).

7.4. O selecionado será responsável pela execução de seu projeto, pelos documentos e veracidade das informações encaminhadas à FUNDART, não implicando seu conteúdo

qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e para a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.5. O selecionado deverá mencionar, caso haja material de divulgação referente ao projeto aprovado, impresso ou virtual, como realizador da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos" a Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.6. Caso o selecionado, durante a execução de seu projeto ou mesmo durante o período de realização da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", manifeste-se de maneira discriminatória em questões relativas a etnia, gênero ou religião, o mesmo sofrerá penalização a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Cultura/Fundart, podendo ser suspenso da programação da semana em questão e/ou de futuros editais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os horários das atividades propostas deverão ser compatíveis com os horários de funcionamento dos espaços.

8.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou ainda pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

8.3. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (modelo)

Nós abaixo assinados, declaramos ser representados pela empresa _____ - CNPJ _____, localizada à _____, na cidade de _____, na apresentação do espetáculo _____, no dia: __/__/__ das ____ às ____ na 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura/Fundart.

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Ciente,

Nome do Produtor: _____

Assinatura _____

Araraquara, ____ de _____ de 2019

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Modelo

AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Araraquara, a utilizar seu nome, imagem e som de voz para divulgar/ registrar a 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que será realizada no período de 08

a 14 de novembro de 2019.

Fica a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Araraquara/Fundart autorizada a realizar a cobertura jornalística do referido evento, podendo gravar, fotografar e filmar partes do mesmo para transmissão e divulgação posterior no Brasil e, eventualmente, no Exterior, por número ilimitado de vezes, em circuito fechado e/ou aberto, ou ainda em outro meio de comunicação, sem qualquer finalidade lucrativa e com objetivo exclusivo de divulgação institucional.

Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável, incondicional, ilimitada temporal e geograficamente e integra, independentemente de transcrição, o contrato celebrado para a realização do evento acima mencionado.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, portanto, fica isenta da obrigação de pagar qualquer quantia, além da já prevista no contrato acima mencionado, pela transmissão, gravação ou divulgação da performance do Autorizante, captada durante o evento supra referido, nos termos acima estipulados.

AUTORIZANTE:

Nome: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.741

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 316/19 – Projeto de Lei nº 324/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a alienação, por licitação na modalidade concorrência, de imóvel de matrícula nº 106.460, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 106.460, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante licitação na modalidade concorrência.

§ 1º O imóvel mencionado no “caput” deste artigo é assim descrito: “terreno designado área ‘D1’ do desmembramento da área ‘D’, situada em Araraquara, contendo 1.906,51 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro: ‘tem início no ponto R1, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí segue com rumo de 58º08’18”NW e uma distância de 49,18 metros até encontrar o ponto F1; daí deflete à direita e segue com rumo de 37º07’46”NE e uma distância de 33,39 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com rumo de 72º46’36”SE e uma distância de 49,70 metros até encontrar o ponto R, situado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento com rumo de 34º19’57”SW e uma distância de 45,85 metros até encontrar o ponto R1, origem desta descrição.

§ 2º A avaliação do imóvel deverá ser atualizada pelo órgão competente da Prefeitura do Município de Araraquara previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 3º A alienação de que trata o “caput” deste artigo se dará “ad corpus”, conforme o § 3º do artigo 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.091

De 30 de setembro de 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “i” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel constituído de um Sítio agrícola, encravado na Sesmaria do Laranjal, no lugar denominado NHA CLARA, com a área de vinte e sete (27) alqueires, de terras, mais ou menos neste distrito, confrontando com sucessores de José Rafael Ferraz, com o rio Chibarro, com a Fazenda Coqueiros, José Furlan, com a Fazenda Cafelândia e outros, constante da Matrícula nº 18.338, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 2º A área de terra objeto da declaração de utilidade pública prevista no art. 1º deste decreto se descreve e caracteriza por **“Imóvel denominado Área “B”**, com superfície de 3.548,02 m² (três mil quinhentos e quarenta oito inteiros e dois centésimos de metros quadrados), localizado às margens da Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa, nesta cidade, inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção desta área com a Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa; daí segue na distância de 15,15 m (quinze inteiros e quinze centésimos de metros), até encontrar o ponto 1 (um), confrontando com a área remanescente de propriedade de MARIA AUGUSTA PIRES; daí deflete à direita e segue na distância de 143,67 m (cento e quarenta e três inteiros e sessenta e sete centésimos de metros), até encontrar o ponto 2 (dois); daí segue em curva de concordância com o desenvolvimento de 41,86 m (quarenta e um inteiros e oitenta e seis centésimos), até encontrar o ponto 3 (três); daí segue na distância de 143,67 m (cento e quarenta e três inteiros e sessenta e sete centésimos de metros), até encontrar o ponto 4 (quatro); daí deflete à direita e segue na distância de 14,87 m (catorze inteiros e oitenta e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

sete centésimos de metros), até encontrar o ponto 5 (cinco); confrontando em toda esta extensão com a área remanescente de propriedade de MARIA AUGUSTA PIRES; daí deflete à direita e segue na distância de 348,78 m (trezentos e quarenta e oito inteiros e setenta e oito centésimos de metros), até encontrar o ponto inicial 0 (zero), confrontando com a Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa, encerrando, assim, esta descrição”. (Desenho nº 1-5-3.672, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araraquara, autuado junto ao Processo nº 001.414/1960, Guichê nº 015.301/2018).

Art. 3º O imóvel a ser desapropriado destina-se à implantação, no local, de um dispositivo viário de acesso para veículos longos.

Art. 4º A desapropriação de que trata este decreto reveste-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 12.030, de 30 de julho de 2019.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 015.301/2018 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.515
De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro da Saúde Pública Municipal:

- 1. JANDIRA DOS SANTOS SANTANA,** Matrícula nº 22623-8, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias,** nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
- 2. LIONICE PINHEIRO DOS SANTOS,** Matrícula nº 22610-6, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias,** nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
- 3. EZEQUIEL DE SOUZA SANTOS,** Matrícula nº 22622-0, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias,** nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
- 4. ELISANGELA DOMINGUES VIEIRA,** Matrícula nº 22624-6, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias,** nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. **SIMONE DA SILVA**, Matrícula nº 22595-9, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
6. **GRACIELA CRISTINA B. ROJAS**, Matrícula nº 22594-0, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
7. **CRISTIANE AP. GABRIEL DE ALMEIDA**, Matrícula nº 22551-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
8. **EDNA SONIA URIAS**, Matrícula nº 22607-6, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
9. **FRANCINE SILVA C. S. LUCAS**, Matrícula nº 22609-2, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
10. **ELIANA AP. R. DA SILVA**, Matrícula nº 22540-1, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
11. **DIEGO AURELIO FERMINO**, Matrícula nº 22635-1, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12. **ADÃO LUIZ DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 22628-9, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
13. **FLAVIA DA SILVA SANT'ANNA**, Matrícula nº 22626-2, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
14. **ROBERT RODRIGO SANTOS SILVA**, Matrícula nº 22634-3, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
15. **CLAUDEVANIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 22633-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
16. **MAIBI REGINA GALDINO CUNHA**, Matrícula nº 22632-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
17. **ELZA MARIA VICTOR MEDEIROS**, Matrícula nº 22631-9, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
18. **JANAINA DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº 22630-0, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

19. **ROSIVÂNIA CAVALCANTE DE LIMA**, Matrícula nº 22629-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
20. **REBECA DA SILVA PAULO**, Matrícula nº 22612-2, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
21. **LUANA DA SILVA ALVES MORAES**, Matrícula nº 22627-0, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
22. **RENATA CRISTINA ORTIZ**, Matrícula nº 22758-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
23. **THAIS VALMIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22755-2, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
24. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula nº 22757-9, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
25. **ELTON DOS SANTOS**, Matrícula nº 22756-0, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26. **ROSILENE MENDES DA SILVA**, Matrícula nº 22759-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
27. **ALESSANDRA NASCIMENTO MACIEL**, Matrícula nº 22760-9, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
28. **BRUNA CIBELE TEIXEIRA**, Matrícula nº 22761-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
29. **CASSIANA CRISTINA DE BRITTO**, Matrícula nº 22762-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
30. **VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 22766-8, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
31. **THAMIRES CARLA TEGGI DE ANDRADE**, Matrícula nº 22793-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
32. **IRACI DE FÁTIMA RAIEL**, Matrícula nº 22792-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

33. **RODOLFO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 22791-9, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
34. **ELISANGELA CRISTINA LOPES**, Matrícula nº 22775-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
35. **MANOEL ALVES DAMASCENA**, Matrícula nº 22772-2, como **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
36. **GREICE KELLY B. ABREU**, Matrícula nº 22773-0, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
37. **JOICE KELLY FERNANDES XAVIER**, Matrícula nº 22776-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
38. **GLEICE MARIA DA SILVA CURVELO**, Matrícula nº 22774-9, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
39. **RAQUEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22810-9, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

40. **JOYCI DE ARAUJO PASCOAL**, Matrícula nº 22808-7, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
41. **JOSIANE LIMA DE SOUZA**, Matrícula nº 22809-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
42. **VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 22812-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
43. **DANIELA FERNANDA MENIGOSI SIMÃO**, Matrícula nº 22813-3, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;
44. **MARIELI DOS SANTOS DAVANÇO LADEIRA**, Matrícula nº 22794-3, como **MÉDICA**, Referência “110” - Classe “I”, a contar do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
45. **ANA LÚCIA BARRETO DA COSTA**, Matrícula nº 22795-1, como **MÉDICA**, Referência “110” - Classe “I”, a contar do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
46. **ANA CAROLINA LARA FERRÃO CUNHA**, Matrícula nº 22811-7, como **MÉDICA**, Referência “110” - Classe “I”, a contar do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.516

De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a **proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas**, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 1. JUSSARA FELIPE**, Matrícula nº 22817-6, como **PSICÓLOGA**, Referência “98” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 20 (vinte) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
- 2. JHENIFER SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 22816-8, como **PSICÓLOGA**, Referência “98” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
- 3. TATIANA REINA**, Matrícula nº 22797-8, como **PSICÓLOGA**, Referência “98” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
- 4. PRISCILA CHIMENAS REIS CARVALHO**, Matrícula nº 22790-0, como **PSICÓLOGA**, Referência “98” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;
- 5. ALFEU FIGUEREDO DO PRADO**, Matrícula nº 22796-0, como **PSICÓLOGO**, Referência “98” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6. **ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 22789-7, como **AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de Atuação: Merenda (Merendeira)**, Referência "9" - Classe "I", junto a Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
7. **JUCIRLEIDE GOMES ZANUCCI**, Matrícula nº 22788-9, como **AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de Atuação: Merenda (Merendeira)**, Referência "9" - Classe "I", junto a Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.517
De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora ERICA MICHELUTTI FOGAÇA, Matrícula nº 10541-4, que atualmente exerce a função de Auxiliar Cirurgião Dentista, Referência “43” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **para ocupar o emprego de ENFERMEIRA DO TRABALHO, Referência “98” - Classe “I”**, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.518
De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio **da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas**, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 1. PATRICIA MORALIS CARAMORI**, Matrícula nº 22.673-4, como **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
- 2. PAULA REGINA CAIRES**, Matrícula nº 22.672-6, como **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
- 3. AMANDA DOS REIS HERMANN**, Matrícula nº 22.675-0, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
- 4. MÁRCIA CRISTINA PIO**, Matrícula nº 22.676-9, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. **LARISSA DE PAULA FERREIRA**, Matrícula nº 22.677-7, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
6. **BERNADETE FÁTIMA DE SOUZA**, Matrícula nº 22.670-0, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
7. **RENATA MARIA MALARA ZAMBONE**, Matrícula nº 22.674-2, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001;
8. **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE**, Matrícula nº 22.679-3, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
9. **FABIANO CARLOS**, Matrícula nº 22.680-7, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
10. **THAYSSA APARECIDA VICENTINI DA SILVA**, Matrícula nº 22.678-5, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
11. **ALESSANDRA DAMIANI FERREIRA TEODORO**, Matrícula nº 22.686-6, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
12. **JAQUELINI FERRAZ VULCANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22.684-0, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13. **KAREN DA VALLE**, Matrícula nº 22.683-1, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
14. **MÔNICA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula nº 22.681-5, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
15. **CLAUDINÉIA JOSÉ DE BRITO**, Matrícula nº 22.685-8, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
16. **ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS CAMARGO**, Matrícula nº 22.690-4, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
17. **HELOISA PINOTTI**, Matrícula nº 22.688-2, como **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001;
18. **EVA DE FÁTIMA CARDOSO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22.687-4, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001;
19. **ERICA JANUSKEIVICTZ BERGOC**, Matrícula nº 22.682-3, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
20. **SAMUEL LOURENÇO SILVA**, Matrícula nº 22.689-0, como **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 21. ALESSANDRA DE LIMA SANTANA**, Matrícula nº 22.692-0, como **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001;
- 22. ANA RITA DOS SANTOS GREGÓRIO**, Matrícula nº 22.691-2, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.519
De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **GISELI CHAGAS**, Matrícula nº 20.020-4, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “349” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.
- II. **Designar** a servidora **ANA PAULA SIMÕES DE CASTRO**, Matrícula nº 15.074-6, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “353” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.
- III. **Designar** a servidora **ELIZA DE FÁTIMA RICCI PICCOLO**, Matrícula nº 22.671-8, que atualmente exerce a função de Professor - Ensino Fundamental, Referência “601” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- IV. **Designar** a servidora **GRAZIELE RASTELLI PEREIRA**, Matrícula nº 16.146-2, que atualmente exerce a função de Agente Administrativo de Serviços Públicos, Referência “32” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.
- V. **Designar** a servidora **NATALIA COUTINHO LEMES**, Matrícula nº 19.980-0, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “349” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.
- VI. **Designar** a servidora **EDSNDRA MAIA RIOS DA SILVA**, Matrícula nº 11.966-0, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “358” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.
- VII. **Designar** a servidora **LARISSA DE PAULA FERREIRA**, Matrícula nº 22.677-7, que atualmente exerce a função de Professor I - Educação Infantil, Referência “601” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL, Referência “601” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- VIII.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.520

De 30 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **ALEXANDRE GONÇALVES**, Matrícula nº 6209-0, Subprocurador Geral de Contencioso, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **NILCE HELENA TACAO**, Matrícula nº 15121-1, Assistente Técnica, e, **JOICE NOGUEIRA CALERA**, Matrícula nº 21379-9, Coordenadora Executiva de Gestão, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos relatados no Ofício SMS nº 0352/2019, protocolado nesta municipalidade sob o Guichê Administrativo nº 078.464/2019, de 23 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 078.464/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

= ATOS OFICIAIS =

Despacho exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de acordo com informações e pareceres constantes no guichê relacionado:-

- DEFERIDO -

<u>GUICHÊ</u>	<u>INTERESSADO</u>
79.906/2019	LUIS HENRIQUE DE O. MARANGONI

Araraquara, 03 de Outubro de 2019

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e suas alterações, em especial a alteração dada pela Lei nº 9.235, de 28 de março de 2018, em seu inciso IV, artigo 2º, e artigo 4º, do Decreto Municipal nº 11.839, de 21 de novembro de 2018.

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
14º	857695	JAQUELINE ROSANA CAPEL SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
66º	849059	MARIANA CRISTINA TALMA BOZEJA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE DE ENFERMAGEM - Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
24º	31875	LUCIMAR MARCOS DE SOUZA GONÇALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av.36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
63º	30526	DIRCEU FERREIRA JR
64º	34143	JOANE BARRETO DO NASCIMENTO
65º	32800	THAÍIS DE FÁTIMA AISSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



EDITAL 034 /2019

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 01 de outubro de 2019, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no *site* www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

ART. 1º - § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011 – A INFRAÇÃO (QUEIMADA URBANA) COMETIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU NO RAIO DE 100 (CEM) METROS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADE DE SAÚDE OU DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, SERÁ APLICADA COM O ACRÉSCIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO);

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5275/2019	09.188.024.00	R ATTILIO BONETTI Nº 0 LOTE 024 QD 006 – JD AGUA BRANCA CEP 14807-270 ARARAQUARA-SP	11/07/2019

ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5952/2019	22.404.004.00	AV ELIO PRADELA LOTE 134 QD F – RES STA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	03/07/2019
5953/2019	22.404.003.00	AV ELIO PRADELA LOTE 133 QD F – RES STA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	03/07/2019
5955/2019	22.351.011.00	AV JOSE TOLEDO DO AMARAL S/N LOTE 71 QD 06 – JD BOA VISTA II CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	07/07/2019
5956/2019	22.404.002.00	AV ELIO PRADELA LOTE 132 QD F – RES STA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	03/07/2019
5957/2019	22.142.001.00	AV JOSE BARBANTI NETO GOMES S/N – RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/02/2019
5958/2019	22.276.010.00	R ANDRE GUSTAVO MALARA S/N CHACARA 30 LT 30 – RECR CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	27/05/2019
5959/2019	24.143.040.00	AV ENG GUILHERME BANNITZ LOTE 40 – RES CAMBUI CEP 14805-424 CEP 14805 ARARAQUARA-SP	04/07/2019
5961/2019	01.106.031.00	R ANTONIO PRADO S/N – CENTRO CEP 14801-270 ARARAQUARA-SP	19/06/2019

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATO
6002/2019	22.408.031.00	AV RAMIRO DE BARROS WANDERLEY LOTE 207 QD 11 – JD BOA VISTA III CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	02/07/2019
6008/2019	06.473.015.00	R MARIA CARLOS JERONYMO LOTE 544 QD 18 – PQ GRAMADO CEP 14811-169 ARARAQUARA-SP	05/06/2019

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
5260/2019	09.216.003.00/590649	AV SALVADOR MARTINS BONILHA N°0 LOTE 002 QD 5 – PALMEIRAS (JD DAS) CEP 14807-312 ARARAQUARA-SP	02/05/2019
5261/2019	20.122.032.00/1075683	R RUY CHIOSSI S/N LOTE 23 QD D – JD NOVA ARARAQUARA CEP 14804-196 ARARAQUARA-SP	31/05/2019
5262/2019	25.069.006.00	AV FRANCISCO MARTINS CADEIRA FILHO S/N LOTE 6-A QD 69 – PQ RES SAO PAULO CEP 14811-450 ARARAQUARA-SP	19/06/2019
5263/2019	09.551.005.00	R JOAO CICHETTO N° 395 LOTE 199 QD I – JD JACARANDA CEP 14811-670 ARARAQUARA-SP	27/05/2019
5264/2019	09.151.005.00/1079638	AV JOAQUIM FAZOLARO N° 75 – JD ARCO IRIS CEP 14808-355 ARARAQUARA-SP	27/06/2019
5265/2019	31.128.009.00/155130	R JOAO BAPTISTA MARCHSI N 909 LOTE 09 QD 60 – PQ RESID VALE DO SOL CEP 14804-050 ARARAQUARA-SP	24/06/2019
6000/2019	22.106.019.00/824461	AV PROF AUREA SCHIAVON N° 399 – JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	30/07/2019
6001/2019	31.238.001.00/1230212	R BRUNO PERREIRA ASSAD RACY N° 305 – JD SAO BENTO CEP 14804-042 ARARAQUARA-SP	04/07/2019
6003/2019	22.035.007.00/330795	R ALVARO FERRAREZZI N° 16 - JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-321 ARARAQUARA-SP	02/07/2019
6004/2019	18.022.001.00/2020	AV NAPOLEAO SELMI DEI N°743 – VILA HARMONIA CEP 1480-255 ARARAQUARA-SP	02/07/2019
6005/2019	20.197.030.00/160296	AV JAYME ONOFRE DOS SANTOS N° 65 – JD RESID LUPO II CEP 14808-592 ARARAQUARA-SP	25/06/2019
6006/2016	06.095.021.00/502154	AV TAQUARITINGA N° 317 – JD AMERICA CEP 14811-223 ARARAQUARA-SP	21/05/2019

Araraquara, 01 de outubro de 2019

**Donizete Simioni
Superintendente.**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 15/2019
03 de Outubro de 2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais, em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Contrato de Gestão 01/2018**, celebrado entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, enquanto perdurar a necessidade, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.**

1. DOS EMPREGOS

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes para emprego em caráter temporário, seguindo as normativas da CLT vigentes para a classe, conforme descrito abaixo, para atuação profissional nas UPAs 24 horas de Araraquara/SP, pelo prazo de até 180 dias.

1.1.1 Quadro descritivo:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL
TÉCNICO (A) DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Curso Técnico de Imobilização Ortopédica, com registro no conselho de classe.	R\$ 1.946,50	01	36 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **07 a 11 de outubro de 2019**, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Setor de RH da Fundação no andar térreo do sobrado histórico da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:
 - 2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, (Anexo I) deste edital;
 - 2.3.2. Cédula de Identidade (cópia);
 - 2.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível técnico a que concorre (cópia);
 - 2.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e/ou atrasos vacinais) (cópia);
 - 2.3.5. *Curriculum Vitae* documentado com cópias das declarações oficiais de serviços de técnico (a) de imobilização ortopédica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação.
 - 2.3.5.1. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas através das cópias acima descritas, que deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.
- 2.4. Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 2.3 e sub itens deste edital, no Setor de RH da Fundação, localizado no andar térreo do sobrado histórico, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
- 2.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.
- 2.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.
- 2.7. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.
- 2.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11.294/16.



3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

3.1. Das atribuições do emprego público temporário de **TÉCNICO (A) DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**:

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.

4. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O processo seletivo para o emprego de Técnico (a) de Imobilização Ortopédica constará apenas de análise de Documentos e *Curriculum Vitae*, conforme tabela abaixo:

TÉCNICO(A) DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área.	0,5 ponto p/ cada 06 meses completos	10,0
Participação em cursos de especialização relacionados à área.	1,0 ponto por curso	10,0
Participação em seminários, congressos, etc.	1,0 ponto por certificado	2,0

4.2. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes no *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias das declarações oficiais de serviços de técnico de imobilização ortopédica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.



5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. No dia **14/10/2019** será publicada no site da Fungota - Araraquara (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no jornal oficial do Município, a lista de inscrições realizadas.
- 5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a nota final.
- 5.3. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 - c) maior número de filhos menores de 18 anos.
- 5.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **16/10/2019**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.
- 5.5. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação.

6. DA ADMISSÃO

- 6.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final para o emprego público fundacional temporário, far-se-á pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.
- 6.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.
 - 6.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:
 - 6.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;



- 6.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 6.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - 6.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.2;
 - 6.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 6.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 6.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 6.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
 - 6.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 6.3.10. Não ser aposentado por invalidez;
 - 6.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
 - 6.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal.
- 6.4. A não apresentação de quaisquer dos documentos e condições acima importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 6.5. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2. Cabe exclusivamente a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.



- 7.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 7.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e **divulgados na Internet**, no endereço eletrônico da FUNGOTA (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 7.5.** O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 15/2019**.
- 7.5.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e realizado através de requerimento realizado pelo próprio candidato e protocolizado no andar térreo do sobrado histórico, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do **Processo Seletivo 15/2019**, o qual será submetido a apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.
- 7.6.** Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 7.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 15/2019**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Valéria Ignácio Lopes

Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo.



ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 15/2019

Inscrição para: Técnico (a) de Imobilização Ortopédica												
<u>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</u> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade			Est.			
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS		
							SOLTEIRO	OUTROS				
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO		Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros			SIM	NÃO			



REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2019.

(assinatura)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS 2019 – 2021

O **MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, conforme deliberado em sua primeira reunião ordinária realizada em 02 de outubro de 2019, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a da Lei Municipal nº 8.959, de 04 de maio de 2017.

Data da eleição: **02 de outubro de 2019 (quarta-feira)**

Horário: **19h00**

Local: **Casa dos Conselhos Municipais, Araraquara/SP.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidenta: CAROLINA DE MATTOS GALVÃO

Vice-presidente: LUIZ ANTONIO DE ABREU JÚNIOR

Secretária: LUNA MEYER

Araraquara, 03 de outubro de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 108/2019

PROCESSO: 6.604/2019

MODALIDADE: COMPRA DIRETA PROC. 701/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA/SP.

VALOR: 9.360,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ASSINATURA: 03/10/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

ARARAQUARA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019 PROCESSO DAAE Nº 5.865/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL TIPO ARMÁRIO NÃO COMPARTIMENTADO, COM INSTALAÇÃO AUTOPORTANTE, CLASSE 1000 V, PARA DOIS MOTORES, SENDO UM DE 25 CV E OUTRO DE 50 CV, EM 220 V, PARA A ETA PAIOL R5 E R5A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto desta licitação a empresa AG TECH SISTEMAS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 54.752,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

A empresa vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 Outubro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO DAAE Nº 5.866/2019

OBJETO: Aquisição de tubo edutor DN 8”, compreendendo a usinagem da rosca e serviço de montagem do conjunto tubo/terminais, destinado a execução de coluna edutora para instalação de bomba submersa no Poço Profundo Selmi Dei, conforme quantidade e especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto desta licitação a empresa **AGF – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - EPP**, no valor total estimado de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

A empresa vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de Outubro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
060.292/2018	ELISANGELA PEREIRA FLEISHMANN
037.789/2018	EDILEUZA DOS ANJOS SANTOS
054.831/2018	BENTO GONZAGA
062.248/2018	ALESSANDRA APARECIDA BAESSO
072.279/2019	ANA PAULA FERREIRA
085.336/2018	MONICA FRANCIELI PEREIRA DA SILVA
032.023/2018	CARMEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
013.074/2018	CLARICE SUTIL DOS SANTOS SILVA
050.408/2018	APARECIDO PEREIRA
030.560/2019	PAULO RODRIGUES PEREIRA
072.578/2019	MARIA ADRIANA FLORENCIO
058.583/2018	EVA DONIZETE FERMINO

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
034.316/2018	ADEMAIR FERNANDO BERNARDO
004.400/2018	ADRIANO DE OLIVEIRA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
079.973/2019	MICHEL ROSA PINHEIRO
090.643/2018	CONCEIÇÃO MONTES
066.676/2018	LEONICE DIAS
075.015/2018	ADRIANA VALERETTO BLANCO
059.127/2018	FABIANA ROBERTA NICOLAU
090.181/2018	LUZENILDA DE SOUSA DAVID
071.721/2018	GISELDA LAIS GALDINO
042.556/2018	JULIANA APARECIDA BICUDO
064.743/2018	JOSE DE SENA
016.419/2018	IEDA PEREIRA DE GODOI
033.252/2018	ELIZETE DE JESUS JARDIM
001.354/2018	ELAINE CRISTINA MARTINS

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 03 de outubro de 2019.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CAMILA CRISTINA R. GARCIA**, CPF: **341.409.458-42**, estabelecido à **AV. PROF. DR. JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL**, nº **909**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 148**, de **09/09/2019**, referente ao Processo **CV 197/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 197/19

Nome / Razão Social: CAMILA CRISTINA R. GARCIA

CPF: 341.409.458-42

Endereço: AV. PROF. DR. JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL, nº 909

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E MULTA nº 148, de 09/09/2019.

Araraquara, 10 de Outubro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FABIANE AP. ALVES MADUREIRA**, Insc. Imobiliário: **06.088.020.00**, estabelecido à **AV. CATANDUVA, nº 226**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 149**, de **09/09/2019**, referente ao Processo **CV 145/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 145/19

Nome / Razão Social: FABIANE AP. ALVES MADUREIRA

Insc. Imobiliário: 06.088.020.00

Endereço: AV. CATANDUVA, nº 226

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E MULTA nº 149, de 09/09/2019.

Araraquara, 03 de Outubro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NEUSA RODRIGUES DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. MANOEL DE O. E SILVA, nº 11**, CPF: **547.625.707-10**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: NEUSA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 547.625.707-10

Endereço: R. MANOEL DE O. E SILVA, nº 11

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 03 de Outubro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.740

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 315/19 – Projeto de Lei nº 314/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo os imóveis do Município a serem alienados por permuta, para fins de integralização do patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.710, de 04 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A Ficam desafetados os imóveis a seguir descritos e caracterizados, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, a fim de que possam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA):

I – um terreno denominado lote 01 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.985,436 metros quadrados, sob matrícula nº 135.424;

II – um terreno denominado lote 02 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.425;

III – um terreno denominado lote 03 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.426;

IV – um terreno denominado lote 04 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.427;

V – um terreno denominado lote 05 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industriai, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.428;

VI – um terreno denominado lote 06 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261,457 metros quadrados, sob matrícula nº 135.429;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – um terreno denominado lote 07 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,391 metros quadrados, sob matrícula nº 135.430;

VIII – um terreno denominado lote 08 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,389 metros quadrados, sob matrícula nº 135.431;

IX – um terreno denominado lote 09 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,386 metros quadrados, sob matrícula nº 135.432;

X – um terreno denominado lote 10 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,384 metros quadrados, sob matrícula nº 135.433;

XI – um terreno denominado lote 11 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,382 metros quadrados, sob matrícula nº 135,434;

XII – um terreno denominado lote 12 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3,137,931 metros quadrados, sob matrícula nº 135.435;

XIII – um terreno denominado lote 01 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.929,046 metros quadrados, sob matrícula nº 135.436;

XIV – um terreno denominado lote 02 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.151,536 metros quadrados, sob matrícula nº 135.437;

XV – um terreno denominado lote 03 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.180,58 metros quadrados, sob matrícula nº 135.438;

XVI – um terreno denominado lote 04 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.209,623 metros quadrados, sob matrícula nº 135.439;

XVII – um terreno denominado lote 05 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito industrial, em Araraquara contendo 3.238,667 metros quadrados, sob matrícula nº 135.440;

XVIII – um terreno denominado lote 06 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.078,277 metros quadrados, sob matrícula nº 135.441;

XIX – um terreno denominado lote 07 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.759,351 metros quadrados, sob matrícula nº 135.442;

XX – um terreno denominado lote 08 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.045,557 metros quadrados, sob matrícula nº 135.443;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXI – um terreno denominado lote 09 da Quadra 8 do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.166,190 metros quadrados, sob matrícula nº 135.444;

XXII – um terreno denominado lote 10 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.286,823 metros quadrados, sob matrícula nº 135.445;

XXIII – um terreno denominado lote 11 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.407,456 metros quadrados, sob matrícula nº 135.446;

XXIV – um terreno denominado lote 12 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.350,871 metros quadrados, sob matrícula nº 135.447;

XXV – um terreno denominado lote 01 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.425,592 metros quadrados, sob matrícula nº 135.448;

XXVI – um terreno denominado lote 02 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industriai, em Araraquara contendo 2.428,750 metros quadrados, sob matrícula nº 135.449;

XXVII – um terreno denominado lote 03 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.217,122 metros quadrados, sob matrícula nº 135.450;

XXVIII – um terreno denominado lote 04 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.299,068 metros quadrados, sob matrícula nº 135.451;

XXIX – um terreno denominado lote 05 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.015,925 metros quadrados, sob matrícula nº 135.452;

XXX – um terreno na Avenida Lourenço Rolfsen, no Parque Iguatemi, contendo 1.683,71 metros quadrados, sob matrícula nº 57.224;

XXXI – um terreno na Rua Ferdinando Biagioni, no Jardim Santa Angelina, contendo 171,2367 metros quadrados, sob matrícula nº 126.155;

XXXII – um terreno encravado nas proximidades da Avenida Estrada de Ferro Araraquara e do final da Rua Benedito Flório, no Jardim Viaduto, contendo 3.715,84 metros quadrados, sob matrícula nº 83.654;

XXXIII – um terreno na Rua Armando Salles de Oliveira, confluência com Rua Ferdinando Biagioni, no Jardim Santa Angelina, contendo 213,22 metros quadrados, sob matrícula nº 126.154;

XXXIV – um terreno localizado na quadra entre as avenidas Mariângela Pucci Ananias e Dr. João Pires de Camargo e Ruas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Armando Salles de Oliveira e Alexandre Mackenzie, no Jardim Santa Angelina, contendo 1.703,89 metros quadrados, sob matrícula nº 126.156;

XXXV – um terreno com frente para a Rua Luigi Magri, confluência com a Rua Maria Brambilla Passos, no Jardim Santa Clara, contendo 587.86 metros quadrados, sob matrícula nº 59.080;

XXXVI – um terreno na Avenida São José, contendo 716,56 metros quadrados, sob matrícula nº 93.073; e

XXXVII – um terreno na confluência da Rua Caetano Nigro, confluência com Rodoanel Norte Oeste Dr. Octávio Arruda Camargo, contendo 2.030,52 metros quadrados, sob matrícula nº 143.562.”
(NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I – a Lei nº 8.770, de 23 de agosto de 2016; e

II – o art. 1º da Lei nº 9.710, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.523
De 03 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e de acordo com o requerido;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o Senhor **RUBENS MAZZONI**, portador do RG. nº 17.454.022-X e CPF. nº 058.881.798-84, **do exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA**, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 081.450/2019 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.524
De 03 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor **REINALDO BENTO**, Matrícula nº 248-8, Analista Administrativo, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE GESTÃO**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE JULGAMENTO

Chamamento Público nº 03/2019 STDE

Processo nº 008.957/2009 – Guichê nº 068.076/2019

A Comissão de Julgamento Permanente, nos autos do Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto a “Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara”, comunica o JULGAMENTO realizado em Sessão Pública e registrado em ata na qual consta HABILITADAS as seguintes proponentes: GONÇALVES FUNDAÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 12.139.208/0001-75), OTÁVIO DANILO SOUZA DA SILVA ME (CNPJ nº 26.242.649/0001-02), e JOÃO APARECIDO GOMES DA SILVA (CNPJ nº 12.940.704/0001-23). A Comissão de Julgamento Permanente avaliou os projetos individuais e classificou-os da seguinte forma: ÁREA I: 1º Classificado: João Aparecido Gomes da Silva – Me, com a pontuação ponderada de 1,4 pontos; 2º Classificado: Otávio Danilo de Souza da Silva Me, com a pontuação ponderada de 0,83 pontos; 3º Classificado: Gonçalves Fundações e Perfurações Ltda Me, com pontuação ponderada de 0,66 pontos. ÁREA II: 1º Classificado: Otávio Danilo Souza da Silva Me, com pontuação ponderada de 0,72 pontos. ÁREA III: 1º Classificado: Otávio Danilo Souza da Silva Me, com pontuação ponderada de 0,72 pontos; 2º Classificado: Gonçalves Fundações e Perfurações Ltda Me, com pontuação ponderada de 0,66 pontos. Considerando que a mesma empresa somente poderá ser contemplada com uma única área, e considerando também que a empresa Otávio Danilo Souza da Silva Me apresentou sua proposta com preferência na Área II, a Comissão de Julgamento Permanente JULGOU VENCEDORAS as empresas para as seguintes áreas: ÁREA I: João Aparecido Gomes da Silva – Me, com a pontuação ponderada de 1,4 pontos; ÁREA II: Otávio Danilo Souza da Silva Me, com pontuação ponderada de 0,72 pontos; ÁREA III: Gonçalves Fundações e Perfurações Ltda Me, com pontuação ponderada de 0,66 pontos. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 03 de outubro de 2019.

Comissão de Julgamento Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE JULGAMENTO

Chamamento Público nº 02/2019 STDE

Processo nº 008.957/2009 – Guichê nº 067.163/2019

A Comissão de Julgamento Permanente, nos autos do Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto a “Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara”, comunica o JULGAMENTO realizado em Sessão Pública e registrado em ata na qual consta HABILITADA a única proponente: FARINELLI PISOS LTDA (CNPJ nº 62.976.097/0001-20). A Comissão de Julgamento Permanente avaliou o projeto individual e classificou-o da seguinte forma: ÁREA I: 1º Classificado: Farinelli Pisos Ltda, com a pontuação ponderada de 0,277 pontos. Diante da classificação da empresa proponente, a Comissão de Julgamento Permanente JULGOU VENCEDORA a empresa para a ÁREA I: FARINELLI PISOS LTDA (CNPJ nº 62.976.097/0001-20). Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 03 de outubro de 2019.

Comissão de Julgamento Permanente